



# PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCÂNIA

CNPJ: 18.316.281/0001-51 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## LEI MUNICIPAL Nº. 149, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

*“Denomina a Unidade Básica de Saúde do Bairro Paulo Giardini e dá Outras Providências.”*

O POVO DO MUNICÍPIO DE URUCÂNIA, por seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica alterada a denominação da Unidade Básica de Saúde do Bairro Paulo Giardini, localizada na Rua Iran dias de Oliveira, nº 35, Bairro Paulo Giardini, Urucânia - Minas Gerais para **“Unidade Básica de Saúde Paulo Giardini”**.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrária.

Município de Urucânia, 21 de agosto de 2019.

**Frederico Brum de Carvalho**  
Prefeito Municipal